



**DECRETO Nº 010, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

**Decreta LUTO OFICIAL** por três dias em homenagem póstuma ao **Ex-Presidente da Câmara de Vereadores dos Palmares, Ex-Vereador e Ex-Vice-Prefeito do Município dos Palmares, Jorge Alexandre Lins de Castro Montenegro, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, bem como

**CONSIDERANDO** que toda a população palmarenses recebeu com profundo pesar a notícia do falecimento do ilustre palmarenses e **Ex-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores dos Palmares nos períodos de 1985-1987 e 1989-1990, Ex-Vereador, Ex-Vice-Prefeito de 1997-2000, Jorge Alexandre Lins de Castro Montenegro**, ocorrido hoje em 10/03/2022, às 11:00hs, na Capital Pernambucana.

**CONSIDERANDO** as realizações deste ilustre homem público, **Ex-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores dos Palmares, Ex-Vice-Prefeito**, pessoa humana querida e respeitada neste Município dos Palmares.

**DECRETA:**

**Art. 1º. “Luto Oficial”** em todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município dos Palmares, pelo período de 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Ex-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores dos Palmares nos períodos de 1985-1987 e 1989-1990, Ex-Vereador, Ex-Vice-Prefeito do Município dos Palmares, no período de 1997/2000, Jorge Alexandre Lins de Castro Montenegro** ocorrido hoje em 10 de março de 2022, aos 72 anos de idade, na Capital Pernambucana.

**Art. 2º.** Sensibilizados com o lamentável acontecimento, o Chefe do Poder Executivo, em nome da população do Município dos Palmares, vem de público externar as suas mais expressivas condolências aos familiares, rogando a Deus que em sua infinita luz de amor, bondade e misericórdia reconforte e abençoe a todos.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmares, 10 de março de 2022.

**JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES